# OFÍCIO Nº: 001/2023/CFTOTC

**SERVIÇO: Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas**

**ASSUNTO: Solicitação (FAZ)**

**DATA: 09 de agosto de 2023**

Digníssimo Senhor Prefeito,

A Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG para o exercício de 2023, no uso de suas atribuições legais, com objetivo de colher subsídios técnico para apreciação dos Projetos de Leis nº 042/2023 e 43/2023, ambos de sua autoria, o primeiro que que “**Institui gratificação pelo exercício da função de pregoeiro, agente de contratação, membros da comissão de contratação, membros da equipe de apoio e dá outras providências**”, e o segundo que **“Concede Gratificação por exercício de Função e participação em Comissão aos servidores do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru (SAAE) responsáveis pelas licitações, contratações públicas e procedimentos auxiliares às disposições previstas na Lei Federal nº**[**14.133**](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)**, de 01 de abril de 2021 e dá outras providências”**, vem respeitosamente, por meio de seu Presidente, à ilustre presença de Vossa Excelência, solicitar seja encaminhado a estimativa do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o disposto no art. 16, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) relativo aos dois projeto supramencionados.

Ante ao exposto e colocando-me sempre à disposição de Vossa Excelência para o esclarecimento de quaisquer dúvidas porventura existentes, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Ricardo da Fonseca Nogueira**

**Relator da CFTOTC**

**Ao Exmº. Sr.**

**Edson de Souza Vilela**

**DD. Prefeito Municipal**

**Carmo do Cajuru/MG**